



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e

**ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, Nº 12 -1º -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS**

**DA**

**VIGILÂNCIA PRIVADA e da LIMPEZA  
INDUSTRIAL**

**TODOS E TODAS A PARTICIPAR NAS**

***MANIFESTAÇÕES DO***

**1º. DE MAIO DA CGTP-IN!**

**PARA QUE CADA TRABALHADOR (A) QUE ESTIVER A TRABALHAR  
POSSA PARTICIPAR,**

**CONVOCADA UMA GREVE**

**NO 1º. MAIO, FERIADO!**

**A LUTA CONTINUA – EXIGIMOS:**

- **A NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO SECTOR DA LIMPEZA INDUSTRIAL!**
- **AUMENTOS DE SALÁRIOS!**
- **MAIS DIREITOS LABORAIS E SOCIAIS!**
- **A REVISÃO DAS NORMAS GRAVOSAS DO CÓDIGO DO TRABALHO!**

**VENCEREMOS!**

**TODOS E TODAS A PARTICIPAR NAS**

# **MANIFESTAÇÕES DO 1º. DE MAIO DA CGTP-IN!**

**Saudações sindicais**  
A DIRECÇÃO NACIONAL

COMUNICADO N.º 52/2019 – LISBOA 29/04/2019



# FEPCES

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS SINDICATOS  
DO COMÉRCIO, ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal  
Confederação Empresarial de Portugal  
Confederação dos Agricultores de Portugal  
Confederação do Turismo de Portugal  
APED – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição  
CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade  
UMP – União das Misericórdias Portuguesas e Misericórdias Associadas  
Direcção Regional do Trabalho da RAM – Região Autónoma da Madeira  
ACIF – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira  
Associação do Comércio e Serviços da RAM  
ASSICOM – Associação da Indústria, Associação da Construção  
Região Autónoma da Madeira  
APFS – Associação Portuguesa Facility Services  
AES – Associação de Empresas de Segurança  
AESIRF – Associação Nacional das Empresas de Segurança  
APHP – Associação Portuguesa da Hospitalização Privada

## PRÉ – AVISO DE GREVE

A FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos arts 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores do sector do Comércio, Escritórios e Serviços, vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma greve no dia **1 de Maio de 2019, das 00:00h às 24:00h**. Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 1 de Maio, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no art. 534.º n.º 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis nos estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

São objectivos da Greve:

- Aumento dos salários de todos os trabalhadores;
- Negociação dos Contratos Colectivos de Trabalho sem redução dos direitos nem introdução de regimes de adaptabilidade e banco de horas;
- Pagamento do trabalho em dia feriado acrescido de 100%;
- Combate ao emprego precário - que a um posto de trabalho permanente corresponda um contrato de trabalho sem termo (efectivo);
- Aumento das pensões e melhoria dos serviços públicos e funções sociais do Estado;
- Direito a não trabalhar no 1º de Maio;
- Encerramento de todo o comércio nos domingos e feriados.

Lisboa, 8 de Abril de 2019

**Pela FEPCES – Federação Portuguesa dos Sindicatos do Comércio, Escritórios e Serviços**